



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Passos

PORTARIA Nº 1498/PAS-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29 e o que consta no Processo nº **23501.000495.2025-98**, resolve:

Art. 1º Art. 1o – Designar a composição da Comissão de Verificação da Normativa Docente, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Cargo	Representação
BRUNA BARBARA SANTOS BORDINI	1048115	Presidente	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretora de Desenvolvimento Educacional
MARCILIO SILVA ANDRADE	1796317	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Coordenador Geral de Ensino
JOAO PAULO DE TOLEDO GOMES	2760927	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante docente
ANDRE LUIS ALVES MOURA	1729084	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante docente

CAMILA FERRACINI ORIGUELA	3342679	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante docente
RAISSA MEDICI DE OLIVEIRA	1148635	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante docente
LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO	2275991	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante docente
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	1331024	Membro	Professor Magistério Superior	Representante docente
BENJAMIM JOSE ESTEVES	1044132	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante coordenador de curso
LUCIANO ALVES CARRIJO NETO	2186897	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante coordenador de curso
JANAINA FAUSTINO LEITE	2925110	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante CPPD
MARIA CONCEBIDA PEREIRA	1243138	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Representante CPPD

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data e tem validade de 02 anos.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA No38/2025/PAS/IFSULDEMINAS.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIANO DE SOUZA CALIARI | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
27 de março de 2026 as 16:04 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade